

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**Despacho n.º 6369/2024**

Sumário: Plano de estudos do curso de mestrado em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e na área de Enfermagem de Saúde Familiar da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

Na sequência da decisão favorável de acreditação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e na área de Enfermagem de Saúde Familiar da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) a 17/08/2021, pelo prazo de 6 anos (contados a partir de 31 de julho de 2021), foi registado junto da Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 286/2021, de 05 de setembro de 2021.

O plano de estudos em referência foi objeto de parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros considerando-o adequado para efeitos de concessão de título profissional de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública ou de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Familiar, desde que cumpridos os requisitos da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março.

Assim ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 54.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano do ciclo de estudos criado.

O disposto na presente deliberação aplica-se a partir do ano letivo 2022-2023, inclusive.

ANEXO

1 – Instituição de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (7002)

2 – Tipo de curso: Mestrado – 2.º ciclo

3 – Denominação: Enfermagem Comunitária

4 – Grau ou diploma: Mestre

5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 créditos ECTS

6 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular:

Área de especialização em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública (90 créditos ECTS);

Área de especialização em Enfermagem de Saúde Familiar (90 créditos ECTS).

7 – Estrutura curricular:

Área de especialização em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública**QUADRO N.º 1**

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS mínimos optativos *	Observações
Enfermagem	723	75	5	* Os estudantes têm de escolher 1 das UC's de Opção existentes da área 723
Saúde	720	10		
		85	5	



Área de especialização em Enfermagem de Saúde Familiar

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS mínimos optativos *	Observações
Enfermagem	723	85	5	* Os estudantes têm de escolher 1 das UC's de Opção existentes da área 723
		85	5	

8 – Observações:

9 – Plano de estudos:

Área de especialização em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública

QUADRO N.º 3

1.º ano/1.º semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Opcional	Observações
Investigação	723	Sem.	81	T-10; TP-4; PL-8; S-10	3		
Enfermagem Avançada	723	Sem.	108	T-10; TP-18; S-15	4		
Ética e Deontologia em Enfermagem	723	Sem.	54	T-10; TP-5; OT-5; TC-2	2		
Políticas de Saúde	723	Sem.	81	T-14; TP-10; S-8	3		
Promoção da Saúde Comunitária	723	Sem.	162	T-30; TP-24; S-10	6		
Planeamento em Saúde	720	Sem.	135	T-20; TP-20; S-14	5		
Epidemiologia	720	Sem.	135	T-29; TP-20; S-5	5		
Determinantes Sociais de Saúde	723	Sem.	54	T-10; TP-12	2		

QUADRO N.º 4

1.º ano/2.º semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Opcional	Observações
Gestão e Liderança em Enfermagem	723	Sem.	81	T-22; TP-10	3		
Saúde Ambiental	723	Sem.	81	T-14; TP-13; S-5	3		
Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública	723	Sem.	108	T-15; TP-10; TC-5; S-10; OT-3	4		
Cuidados de Enfermagem Culturalmente Competentes *	723	Sem.	135	T-15; TP-5; TC-19; S-10; OT-5	5	1	UC de Opção

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Opcional	Observações
Cuidar de Pessoas, Famílias e Comunidades em Diferentes Contextos numa Perspetiva Bioecológica da Saúde *	723	Sem.	135	T-10; TP-10; TC-10; S-14; OT-10	5	1	UC de Opção
Estágio** a)	723	Sem.	405	S-10; E-260; OT-10	15	1	Para percurso Estágio com Relatório
Desenvolvimento de Projeto **	723	Sem.	405	TP-47; TC-30; S-30; OT-55	15	1	Para percurso Dissertação ou percurso Trabalho de Projeto

QUADRO N.º 5

2.º ano/1.º semestre

Unidade Curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Opcional	Observações
Estágio com Relatório b) c) ***	723	Sem.	810	S-20; E-520; OT-20	30	1	
Dissertação de Natureza Científica ***	723	Sem.	810	OT-20; S-20; TC-284	30	1	
Trabalho de Projeto ***	723	Sem.	810	OT-20; S-20; TC-284	30	1	

* O estudante escolhe uma das UC's de Opção.

** O estudante escolhe uma das UC's.

*** O estudante opta por um dos percursos.

a) Estão incluídas 60h para a elaboração e discussão do relatório de estágio, em modalidade de Trabalho Autónomo numa lógica de tutoria.

b) Estão incluídas 140h para a elaboração e discussão do relatório de estágio, em modalidade de Trabalho Autónomo numa lógica de tutoria.

c) Os estudantes que pretendam obter o título de especialista têm obrigatoriamente que realizar a UC Estágio com Relatório.

Área de especialização em Enfermagem de Saúde Familiar
QUADRO N.º 6

1.º ano/1.º semestre

Unidade Curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Opcional	Observações
Investigação	723	Sem.	81	T-10; TP-4; PL-8; S-10	3		
Enfermagem Avançada	723	Sem.	108	T-10; TP-18; S-15	4		
Ética e Deontologia de Enfermagem	723	Sem.	54	T-10; TP-5; OT-5; TC-2	2		
Políticas de Saúde	723	Sem.	81	T-14; TP-10; S-8	3		
Comunicação em Enfermagem de Saúde Familiar	723	Sem.	162	T-14; TP-20; PL-20; TC-10	6		
Modelos e Técnicas de Apreciação Familiar	723	Sem.	135	T-15; TP-15; TC-4; S-10; OT-10	5		
Intervenção de Enfermagem nos Sistemas Familiares	723	Sem.	108	T-14; TP-9; TC-10; S-10	4		
Referenciais Teóricos para a Prática de Enfermagem de Saúde Familiar	723	Sem.	81	T-12; TP-15; S-5	3		

QUADRO N.º 7

1.º ano/2.º semestre

Unidade Curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Opcional	Observações
Gestão e Liderança em Enfermagem	723	Sem.	81	T-22; TP-10	3		
Cuidar de Famílias em Situações Complexas	723	Sem.	81	T-12; PL-10; S-10	3		
Cuidar de Famílias ao Longo do Ciclo Vital	723	Sem.	108	T-14; TP-19; S-10;	4		
Cuidados de Enfermagem Culturalmente Competentes *	723	Sem.	135	T-15; TP-5; TC-19; S-10; OT-5	5	1	UC de Opção
Cuidar de Pessoas, Famílias e Comunidades em Diferentes Contextos numa Perspetiva Bioecológica da Saúde *	723	Sem.	135	T-10; TP-10; TC-10; S-14; OT-10	5	1	UC de Opção

Unidade Curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Opcional	Observações
Estágio** a)	723	Sem.	405	S-10; E-260; OT-10	15	1	Para percurso Estágio com Relatório
Desenvolvimento de Projeto **	723	Sem.	405	TP-47; TC-30; S-30; OT-55	15	1	Para percurso Dissertação ou percurso Trabalho de Projeto

QUADRO N.º 8
2.º ano/1.º Semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Opcional	Observações
Estágio com Relatório b) c) ***	723	Sem.	810	S-20; E-520; OT-20	30	1	
Dissertação de Natureza Científica ***	723	Sem.	810	OT-20; S-20; TC-284	30	1	
Trabalho de Projeto ***	723	Sem.	810	OT-20; S-20; TC-284	30	1	

* O estudante escolhe uma das UC's de Opção.

** O estudante escolhe uma das UC's.

*** O estudante opta por um dos percursos.

a) Estão incluídas 60h para a elaboração e discussão do relatório de estágio, em modalidade de Trabalho Autónomo numa lógica de tutoria.

b) Estão incluídas 140h para a elaboração e discussão do relatório de estágio, em modalidade de Trabalho Autónomo numa lógica de tutoria.

c) Os estudantes que pretendam obter o título de especialista têm obrigatoriamente que realizar a UC Estágio com Relatório.

Legenda: Sem. – Semestral; T – Teóricas; TP – Teórico-Práticas; PL – Prática laboratorial; OT – Orientação tutorial; S – Seminário; TC – Trabalho de campo; E – Estágio;

28 de maio de 2024. – A Vice-Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Maria da Graça Melo e Silva.

317746018